

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1861/14

Data 26.10.14

Súmula. Concede aumento de jornada a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora municipal, Senhora **Roberta Fabiane Bonamigo**, Professora, matrícula nº 389-1/1, portadora da CI/RG 12.354.932-5 SSP/PR e do CPF 091.883.179-27.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora efetiva municipal, senhora **Marcia V. Della Betta Chiquin**, Professora, matrícula 2436-8/2, portador da CI/RG 8.408.892-7 SSP/PR e do CPF 037.857.819-70, estiver afastado por Licença Especial, conforme Decreto nº 1851.14.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de outubro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito